

Visto Comun

20) Dependent (sem Certificado de Elegibilidade)

※ Para dependentes (cônjuge e filho) de estrangeiro residente no Japão com uma das qualificações de permanência a seguir: professor, artist, investor/business manager, legal/accounting services, medical services, researcher, instructor, engineer, specialist in humanities/international services, intra-company transferee, entertainer, skilled labor, cultural activities e college student.

1. Passaporte (original)
2. Formulário de Solicitação de Visto (original)
 - assinado conforme o passaporte
 - menores de 18 anos, assinatura do responsável
 - RG do responsável acima (cópia simples)
3. Uma foto 3X4cm nítida e recente
4. Carteira de Identidade RG ou RNE (cópia simples)
5. Documento que comprove a relação familiar
 - a) Se cônjuge
 - Certidão de casamento (2ª via emitida há no máximo 2 meses) (cópia autenticada)
 - b) Se filho
 - Certidão de nascimento (cópia autenticada)
6. Documentos abaixo do cônjuge ou pai/mãe residente no Japão:
 - Atestado de residência (*Juminhyo*) (original) (No caso de estrangeiro, não pode ser a versão resumida)
 - Cópia simples do cartão de permanência (frente e verso), se estrangeiro
 - Cópia simples do passaporte (páginas com dados pessoais, assinatura, vistos, selos de entrada e saída, etc.), se estrangeiro
 - Comprovante de renda, um dos documentos abaixo: (original e cópia simples)
 - Contrato de trabalho
 - *Gensenchoshuhyo*
 - *Shotokushomeisho*
 - *Kakuteishinkokusho*

Observações:

1. Validade do visto: a partir da emissão de visto, o solicitante tem 3 meses para entrar no Japão.
2. Validade do passaporte: via de regra 3 meses.
3. Todos os documentos apresentados estão sujeitos à análise e se necessário, outros podem ser solicitados.

